

ATA NÚMERO 11-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 12-05-2021.-----

N.º de Registo: 3412567.-----

Data: 19/05/2021.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 12/05/2021.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Vitor Manuel Feliciano Morgado, que substituiu o Senhor João Pedro Xavier Abelho Amante, conforme requerimento datado de doze (12) de maio do corrente ano, do referido Vereador, enviado através de email, o qual a seguir se transcreve na íntegra: <<João Pedro Xavier Abelho Amante, Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, eleito pela Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV), vem nos termos do disposto pelo número dois (2), do artigo septuagésimo oitavo (78.º) da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de setembro, na sua atual redação, comunicar a V. Exa., que devido a motivos profissionais, se fará substituir na reunião do dia doze (12) de maio do corrente ano, pelo Senhor Vitor Manuel Feliciano Morgado, cidadão sem impedimento legal imediatamente a seguir na respetiva lista, igualmente proposto pelo Partido Comunista Português.>>.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----Também é de referir que tendo em atenção o período de contenção que se vive, devido à situação de pandemia relativa ao Covid-19, a respetiva Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, foi realizada através de Videoconferência, sendo que todos os documentos presentes à presente reunião, foram enviados atempadamente a todos os participantes através de Wetransfer, para apreciação e análise.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado para dizer que tinham decorrido as obras do Loteamento Municipal de “Hortas do Laranjal”, junto à Zona Ribeirinha, e consequentemente muito perto de

uma linha de água, local esse onde se encontrava algum entulho, perguntando por isso se esse mesmo entulho estava a ser encaminhado para o sítio devido, até por uma questão ecológica.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que as empresas que ganhavam as empreitadas, eram obrigadas por Lei a depositar os resíduos nos sítios devidos, e como não tinha conhecimento de qualquer problema nessa empreitada, partia do pressuposto e acreditava que tudo decorria normalmente.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, dizendo que a mencionada obra estava a decorrer, sendo por isso normal que houvesse resíduos resultantes da empreitada em causa, e enquanto tais resíduos não eram levados para o vazadouro autorizado, os mesmos estavam acondicionados no Estaleiro, mas caso houvesse alguma situação da qual não se tivesse conhecimento e atendendo a que a referida obra estava perto de uma linha de água, iria solicitar aos técnicos que verificassem em pormenor a situação, para que tudo estivesse em condições, e nesse sentido até agradecia o reparo efetuado.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	6283	Data	07/05/2021	Processo	2021/150.20.404/10
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 87/2021, de seis de maio de dois mil e vinte e um (06/05/2021).-----

Serviço Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 87/2021, do dia 06/05/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **3.046.697,07 €**, as Operações Orçamentais é de **2.829.158,53 €** e as Operações não Orçamentais é de **217.538,54 €**.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e sete (87), do dia seis de maio de dois mil e vinte e

um (06/05/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.046.697,07 € (três milhões e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e sete euros e sete cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.829.158,53 € (dois milhões e oitocentos e vinte e nove mil e cento e cinquenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 217.538,54 € (duzentos e dezassete mil e quinhentos e trinta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

1.1. – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	6293	Data	07/05/2021	Processo	2020/850.10.002/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ALT20-07-1203-FEDER-000096 - Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Estádio Municipal de Ponte de Sor.-----

**Serviço
Proponente:**

11216 - DFP – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-07-1203 FEDER-000096 - Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Estádio Municipal de Ponte de Sor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a subscrever o referido Termo de Aceitação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-07-1203 FEDER-000096 - Melhoria do Comportamento Térmico e Eficiência Energética do Estádio Municipal de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Termo de Aceitação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	6343	Data	10/05/2021	Processo	2021/400.10.031/2
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

RESENSEAMENTO ELEITORAL /2021 - Transferência de Verbas para as Autarquias Locais.-----

Serviço Proponente: **1004 - GAERRE- GABINETE DE ATOS ELEITORAIS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----**

Proposta:

Aprovar a redistribuição integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 05/05/2021, vinda do Orçamento de Estado (SGMAI - Administração Eleitoral Lisboa), no valor de 227,20 €, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as

Operações do Recenseamento Eleitoral - Ano de 2021, ou pela eventual retenção, ou não, de uma percentagem a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a qual poderá ir até 10% do valor total transferido para o Município de Ponte de Sor. No caso de eventual retenção, a Câmara Municipal, deverá indicar qual a percentagem a reter.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a redistribuição integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 05/05/2021, vinda do Orçamento de Estado (SGMAI - Administração Eleitoral Lisboa), no valor de 227,20 €, pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do Recenseamento Eleitoral - Ano de 2021, optando pela não retenção, de uma percentagem a favor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, a qual poderia ir até 10% do valor total transferido para o Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	5574	Data	29/04/2021	Processo	2021/300.20.400/33
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Permuta da sepultura número oitenta e nove (89) do Talhão número sete (7), do cemitério de Ponte de Sor, pela sepultura número oito (8), do Talhão número quatro (4), do cemitério de Longomel / Álvaro Ferreira Esteves.-----

Serviço Proponente: 11215-DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizada a permuta das sepulturas, tal como se tem procedido anteriormente. Penso que, salvo melhor opinião, com o reembolso ao Município no valor de 100,00 €, em virtude das sepulturas em Ponte de Sor terem um custo de 250,00 €, por não terem paredes e no Vale do Arco 350,00 €, por se encontrarem já empedradas e, condicionada à trasladação das ossadas de Manuel Polainas Esteves em simultâneo, com o revestimento em cantaria.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a permuta das sepulturas, tal como se tem procedido anteriormente, com o reembolso ao Município no valor de 100,00 €, em virtude das sepulturas em Ponte de Sor terem um custo de 250,00 €, por não terem paredes e no Vale do Arco 350,00 €, por se encontrarem já empedradas e, condicionada à trasladação das ossadas de Manuel Polainas Esteves em simultâneo, com o revestimento em cantaria.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	6096	Data	05/05/2021	Processo	2021/710.10.300/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Regulamento do Canil Municipal e Tabela de Preços=Tarifas.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Expirado o prazo da publicação no Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março de 2021, sobre o Projeto de Regulamento de Funcionamento do Canil Municipal de Ponte de Sor e Tabela de Preços=Tarifas, não sendo apresentadas quaisquer observações ou sugestões tidas por conveniente sobre o mesmo, sendo apresentado pela Dra. Ana Santos, uma alteração no ponto 2, do artigo 18.º, e anexando também um formulário em falta, (E 1775 de 11.02.2021), pelo que penso que o mesmo deva ser aprovado e enviado à Assembleia Municipal para posterior publicação no Diário da Republica.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o Regulamento de Funcionamento do Canil Municipal de Ponte de Sor e Tabela de Preços=Tarifas;-----
- 2- Submeter o mesmo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
- 3- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	5920	Data	03/05/2021	Processo	2019/900.10.502/7
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Renovação de Protocolo com a APAV / APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a renovação do Protocolo com a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, assinado a trinta (30) de maio de dois mil e dezanove (2019), bem como autorizar o correspondente pagamento da quota anual no valor de 4.000,00 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a renovação do Protocolo com a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, assinado a trinta (30) de maio de dois mil e dezanove (2019), bem como autorizar o correspondente pagamento da quota anual no valor de 4.000,00 €.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	8815	Data	05/05/2021	Processo	2021/150.10.100/20
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no passado dia trinta (30) de abril de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, que pelos Serviços por onde decorrem os respetivos Processos, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	8826	Data	06/05/2021	Processo	2021/150.10.100/22
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Defesa da Honra e devido Esclarecimento / Dr. Taveira Pinto.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

Está presente a carta do Senhor Dr. Taveira Pinto, relativamente à sua defesa da honra e devido esclarecimento, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Exmo. Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor.-----
Agradeço a possibilidade dada de responder aos impropérios jogados na ata pelo Senhor Vitor Morgado, Vereador deste Município.-----
Para defesa da honra e devido esclarecimento relativo à declaração de voto projetada na ata referente à reunião ordinária do Executivo Municipal pelo Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado, sou a solicitar junto do mesmo que este esclarecimento faça parte da Ordem de Trabalhos de futura, em breve, reunião ordinária do mesmo Executivo Municipal.-----
Da leitura atenta de todo o processo em causa e o relembrar de todo o procedimento iniciado em 2005, vem-me à memória como o Município de Ponte de Sor era defendido contra todos aqueles que lhe queriam provocar dano ou que o pretendiam maltratar, ou vilipendiar ou onerá-lo injustamente através de comportamentos profissionais pouco responsáveis ou eticamente profundamente reprováveis.-----
O Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado infelizmente não consegue entender e é pena porque

os anos e a vida vivida deveriam ter-lhe dado conhecimentos bastantes para definitivamente perceber que os eleitos deverão sempre, não só servir quem os elegeu como todos os demais, invocando para tal as suas energias e determinação como também estão obrigados a defender os superiores interesses do Município até às últimas consequências e nunca esquecer ser sempre honorável nas decisões.-----

Compreendo quanto infeliz é o Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado por tantos dias terem passado, consubstanciados em anos e décadas somadas, por continuar a viver atormentado por não ter conseguido nunca, tocar num simples cabelo da integridade moral ou pessoal do Presidente do Município de Ponte de Sor (1993-2013) nem na profissional, do Médico João Taveira Pinto.-----

O Senhor Vereador Vitor Morgado e Senhor Doutor como pomposamente é tratado no aconchego bem remunerado, que o partido comunista lhe arranhou na mais infeliz Freguesia deste Nosso Concelho de Ponte de Sor, tirando-o das agruras duma vida objetivamente limitada e agora também sei deveras atormentada com as visitas que o Taveira Pinto lhe faz quando invade os seus pesadelos noturnos.-----

Acredito, Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado, ser-lhe difícil suportar tal desiderato sabendo que nessa militância inglória, que ganhou para si como membro interessado da sua empregabilidade, aceitar encarnar a figura de D. Quixote do imortal Miguel de Cervantes, merece, acredito, outro destino mais dignificado.-----

Senhor Vereador Doutor Vitor Margado, acredito ser-lhe difícil ler e compreender, todo o articulado do Direito vertido ao longo dos anos e que dão corpo a todo o processo, iniciado em 2005, contra a C.M.E., pelas razões que legitimamente assistiam à Câmara Municipal e que agora tiveram injustamente o epílogo conhecido. O vocabulário utilizado amiúdas vezes, por ser essencialmente técnico, torna-se-lhe de difícil compreensão a sua leitura daí, não relevar o seu enfado linguístico e comprovadamente gratuito vertido por si para a ata. Estou certo que concordaremos todos – perdoai-lhe Senhor não sabe o que diz e pouco percebe do que lê.-----

Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado, relativamente à questão que motivou tamanho desassossego na sua impoluta pessoa, direi que fazia QUASE tudo igual, porque sempre assistiu razão à Câmara Municipal de Ponte de Sor, só a incompetência do Doutor António Rebordão Montalvo, reconhecida por quem sabe do Direito e mandatário forense desta Câmara Municipal na altura, provocou a decisão agora conhecida.-----

Se pudesse voltar atrás no tempo teria despedido, o Senhor Doutor António Rebordão Montalvo, então mandatário forense da Câmara Municipal de Ponte de Sor não quando o fiz, mas em 2004 por incompetência reconhecida e comprovada limitação orgânica de leitura especializada, e o QUASE desaparecia, mas o Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado, tenho a certeza, tem dificuldade em perceber tamanha verticalidade de decisão (só agora me apercebo que isto é só

Doutores).-----

Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado eu sei que se esforça todos os dias para ser melhor, conseguir ver mais além, perceber o exato sentido das coisas, subir todos os degraus da vida e do alto da sua montanha perspetivar um Mundo à sua volta, renascer todos os dias acreditando que o Partido Comunista voltará a ser o Sol desta Terra e que o Concelho de Ponte de Sor erguerá dos escombros a sua chama ardente, mas infelizmente para os seus propósitos, aqui o Comunismo não passa duma espécie em vias de extinção a qual deveremos acarinhar como todas as demais vivenciadas em tamanha verdade, se ontem tudo fiz para os “exterminar” hoje sou defensor histórico da sua fossilizada existência.-----

Que impertinência haveria para com a minha pessoa sem Vós, esse comportamento doentio promovido pelo Senhor Doutor Vitor Morgado e demais apaniguados dá-me mais alento para a vida, mais e maior prazer quando olho para trás e não vejo obra de relevo totalmente vossa (criada e acabada) durante os anos em que governaram ??? este Concelho como eu sei e as várias Inspeções da I.G.A.T. tão bem relataram.-----

Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado porque assumo sempre o que faço, recusando a cobardia do anonimato, coisa que o Senhor Doutor tão bem tem orquestrado, na altura dei a conhecer junto da Ordem dos Advogados o comportamento indigno e incompetente tido pelo então mandatário forense da Câmara Municipal de Ponte de Sor Senhor Doutor António Rebordão Montalvo e relativo ao assunto em causa. Sobre o mesmo dei a conhecer o comportamento e incompetente do Senhor Eng.º Jorge Ramos junto da Ordem dos Engenheiros e da Faculdade de Engenharia de Coimbra.-----

Senhor Vereador Doutor Vitor Morgado, como seria estimável da sua parte tratar todos os trabalhadores da Junta de Freguesia de Galveias, no aconchego do bem remunerado emprego que o Partido Comunista lhe arranjou, como eu os tratei e também os da Câmara Municipal de Ponte de Sor durante vinte anos.-----

Ponte de Sor, 03-05-2021.>>.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Entretanto o Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, efetuou uma Declaração sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<Após leitura atenta da missiva do Dr. Taveira Pinto, presente na Reunião de Câmara de 12/05/2021 sobre o chamado Processo das "Torres do Estádio", não posso deixar de assinalar que o mesmo, para além de conviver mal com a democracia, também convive mal com a realidade dos factos.-----

O mesmo teve oportunidade de se defender da questão política, que na realidade levou ao pagamento de cerca de 250 mil euros por parte da Câmara Municipal, com o culminar deste

Processo:-----

Continua na senda da desresponsabilização política de tais acontecimentos, mas que quer queira quer não, este processo termina num acréscimo de 182 mil euros só de juros de mora, mais o custo da referida retificação às Torres do Estádio.-----

Quanto a tudo o resto que afirma, repudio veementemente os termos e a forma como se dirige ao Vereador em Exercício, sejam as ofensas, a boçalidade, ou os termos do "discurso", nomeadamente no que respeita à minha vida pessoal e profissional.>>.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	8827	Data	06/05/2021	Processo	2021/150.10.100/21
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Plano de Recuperação e Resiliência / Assembleia Intermunicipal da CIMAA.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

5. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	6241	Data	06/05/2021	Processo	2019/450.10.204/270
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto: Exposição sobre o interesse para finalizar o processo de entrega dos Projetos das Especialidades, referente à legalização de parte do edifício, sito no Gaveto da Rua 1.º Maio e Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte de Sor, referente ao Processo número 269/2019 / António José Rodrigues Nogueira.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Considerando que foi revogado pelo Senhor Vereador do Urbanismo, o ato de declaração de deserção do procedimento proferido em vinte e seis (26) de fevereiro do corrente ano, não deve ser declarada a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente o prazo de trinta (30) dias, para entrega dos projetos das especialidades.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, que considerando que foi revogado pelo Senhor Vereador do Urbanismo, o ato de declaração de deserção do procedimento proferido em vinte e seis (26) de fevereiro do corrente ano, não deve ser declarada a caducidade do licenciamento e conceder ao Requerente o prazo

de trinta (30) dias, para entrega dos projetos das especialidades.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	5408	Data	27-04-2021	Processo	2021/300.10.005/773
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Atualização da Taxa de Recursos Hídricos, para o ano de dois mil e vinte e um (2021) / Águas do Vale do Tejo.-----

Serviço Proponente:

13213 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – AMBIENTE RECURSOS NATURAIS / EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento que a AdVT atualizou a Taxa de Recursos Hídricos a aplicar em dois mil e vinte e um (2021), sendo os valores apurados para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento, com efeitos nos consumos do mês de março, os seguintes:-----
TRH abastecimento de Água 0.0335 €/m3;-----
TRH Saneamento 0.0109 €/m3.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a AdVT atualizou a Taxa de Recursos Hídricos, a aplicar em dois mil e vinte e um (2021), sendo os valores apurados para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento, com efeitos nos consumos do mês de março, os seguintes:-----
TRH abastecimento de Água 0.0335 €/m3;-----
TRH Saneamento 0.0109 €/m3.-----
O Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, referiu que perante esta atualização, era sua intenção deixar uma nota de contestação ao aumento das respetivas taxas.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	5410	Data	27-04-2021	Processo	2021/500.10.301/57
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo Abandonado na Via Pública com a Matrícula 92-31-FM, e Marca Volkswagen Transporter, na Rua Manuel Pires Filipe, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua Manuel Pires Filipe, em Ponte de Sor, Marca Volkswagen Transporter, com a Matrícula 92-31-FM, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar proprietário do veículo abandonado na Rua Manuel Pires Filipe, em Ponte de Sor, Marca Volkswagen Transporter, com a Matrícula 92-31-FM, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	5398	Data	27-04-2021	Processo	2021/500.10.301/56
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Veículo Abandonado na Via Pública, com a Matrícula 49-09-GU, de Marca Opel Corsa, no Campo da Restauração, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, de Marca Opel Corsa com a matrícula 49-09-GU, no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar proprietário do veículo de Marca Opel Corsa, com a matrícula 49-09-GU, abandonado no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	5441	Data	28-04-2021	Processo	2021/500.10.301/58
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Veículo Abandonado na Via Pública, com a Matrícula 49-IV-78, de Marca Renault Mégane, na Travessa da Fonte, em Galveias.-----

Serviço Proponente:

13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado na Travessa da Fonte, em Galveias, com a Matrícula 49-IV-78, de Marca Renault Mégane, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar proprietário do veículo abandonado na Travessa da Fonte, em Galveias, com a Matrícula 49-IV-78, de Marca Renault Mégane, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	5787	Data	30-04-2021	Processo	2021/500.10.301/60
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Veículo Abandonado na Via Pública, com a Matrícula IX-17-92, de Marca Citroen C 1.5 D, no Rua Principal, em Tramaga.-----

Serviço Proponente:

13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Notificar o proprietário do veículo abandonado na Rua Principal, em Tramaga, com a Matrícula IX-17-92, de Marca Citroen C 1.5 D, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar proprietário do veículo abandonado na Rua Principal, em Tramaga, com a Matrícula IX-17-92, de Marca Citroen C 1.5 D, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	5959	Data	04-05-2021	Processo	2021/300.10.001/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Empreitada de Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor - Plano de Segurança e Saúde / Construções da Cancelinha, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Construções da Cancelinha, Lda., para a Empreitada de Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor”, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela

Empresa Construções da Cancelinha, Lda., para a Empreitada de Execução de Rua Projetada à Rua Mundet/Ónias em Ponte de Sor”, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	5960	Data	04-05-2021	Processo	2021/300.50.601/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Execução de Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua do Centro de Artes e Cultura, Lote 118, em Ponte de Sor / Tagusgás, Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o ramal domiciliário de fornecimento de gás natural, na Rua do Centro de Artes e Cultura, Lote 118, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o ramal domiciliário de fornecimento de gás natural, na Rua do Centro de Artes e Cultura, Lote 118, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	5968	Data	04-05-2021	Processo	2021/300.50.601/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Execução de Ramal Domiciliário de Gás Natural, na Rua do Centro de Artes e Cultura, Lote 86, em Ponte de Sor / Tagusgás, Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o ramal domiciliário de fornecimento de gás natural, na Rua do Centro de Artes e Cultura, Lote 86, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Tagusgás, S.A., a executar o ramal domiciliário de fornecimento de gás natural, na Rua do Centro de Artes e Cultura, Lote 86, em Ponte de Sor, devendo a reposição dos pavimentos ser efetuada em perfeitas condições.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.9	N.º de Registo	6104	Data	05-05-2021	Processo	2021/300.40.508/14
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Trabalhos em Domínio Público – Minuta da Declaração de Autorização / Dstelecom Alentejo e Algarve, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., a executar os trabalhos em Domínio Público, assim como aprovar a Minuta da Declaração de Autorização enviada pela Empresa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a documentação anexada, deliberou:-----

1- Autorizar a Empresa DSTELECOM, Alentejo e Algarve, S.A., a executar os trabalhos em Domínio Público, assim como aprovar a Minuta de Autorização enviada pela Empresa.-----

2- Autorizar o Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a assinar a respetiva Declaração de Autorização.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.10	N.º de Registo	6076	Data	05-05-2021	Processo	2020/350.20.201/12
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Ampliação de Rede IP-Ribeira das Vinhas - 0291 Galveias. / E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- Aceitar o orçamento da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para Ampliação de Rede IP Ribeira das Vinhas - 0291 Galveias, no valor de 2.954,46 € (com IVA incluído), e

autorizar a realização dos trabalhos;-----
- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 2227, e o número sequencial 33025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar o orçamento da Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., para Ampliação de Rede IP Ribeira das Vinhas - 0291 Galveias, no valor de 2.954,46 € (com IVA incluído), e autorizar a realização dos trabalhos;-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 2227, e o número sequencial 33025.---

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.11	N.º de Registo	6248	Data	06-05-2021	Processo	2020/300.10.001/73
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público, para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/pavimentações no Concelho de Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri, sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/pavimentações no Concelho de Ponte de Sor".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri, sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/pavimentações no Concelho de Ponte de Sor".-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 6.12 **N.º de Registo**

6193

Data

06-05-2021

Processo

2020/300.10.001/17

Assunto:

Ata do Júri sobre Esclarecimentos e Erros e Omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos".-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri, sobre Esclarecimentos e Erros e Omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri, sobre Esclarecimentos e Erros e Omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.13 **N.º de Registo**

6280

Data

07-05-2021

Processo

2021/450.10.213/34

Assunto:

Pedido de Encerramento ao Trânsito da Rua em Frente à Igreja de Tramaga, dia vinte e três (23) de maio (domingo), entre as nove horas e trinta minutos (09H.30) e as onze horas (11H.00) da manhã, para celebração de Missa Campal para celebração de quarenta (40) anos da Igreja de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

13214 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Reunião de Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Fábrica da Igreja Paroquial, de Ponte de Sor, a efetuar o Encerramento ao Trânsito da Rua em Frente à Igreja de Tramaga, dia vinte e três (23) de maio (domingo), entre as nove horas e trinta minutos (09H.30) e as onze horas (11H.00) da

manhã, para celebração de Missa Campal para celebração de quarenta (40) anos da Igreja de Tramaga.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.14	N.º de Registo	6342	Data	10-05-2021	Processo	2021/300.40.508/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Intervenção em Passeio Camarário, na Rua Garibaldino de Andrade, número trinta e quatro (34), em Tramaga. / E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos de intervenção em passeio camarário, para ligação da rede elétrica ao edifício, na Rua Garibaldino de Andrade, número trinta e quatro (34), em Tramaga, à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de intervenção em passeio camarário, para ligação da rede elétrica ao edifício, na Rua Garibaldino de Andrade, número trinta e quatro (34), em Tramaga, à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.15	N.º de Registo	6340	Data	10-05-2021	Processo	2021/400.40.613/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Ata n.º 1/2021 da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor - Atribuição de Toponímia a arruamentos na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor e na Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente:

132121 - DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de Toponímia para os arruamentos na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor: em Ponte de Sor - Rua Hortas das Ónias e Travessa Dr. Manuel José Fernandes; Freguesia de Montargil: em Pintadinho - Rua do Pintadinho e Travessa do

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de Toponímia para os arruamentos na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor: em Ponte de Sor - Rua Hortas das Ónias e Travessa Dr. Manuel José Fernandes; Freguesia de Montargil: em Pintadinho - Rua do Pintadinho e Travessa do Pintadinho.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	6134	Data	05/05/2021	Processo	2021/850.10.003.01/19
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio logístico à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio logístico à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor que se traduz na colaboração dos Serviços Operativos do Município de Ponte de Sor, na restauração do Equipamento de Madeira/Parque do Espaço Educativo da referida Instituição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio logístico à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, que se traduz na colaboração dos Serviços Operativos do Município de Ponte de Sor, na restauração do Equipamento de Madeira/Parque do Espaço Educativo da referida Instituição.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	6250	Data	06/05/2021	Processo	2021/850.10.003.01/20
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Atribuição de apoio financeiro ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira / Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 610,43 € (seiscentos e dez euros e quarenta e três cêntimos), ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira para fazer face às despesas tidas com o aumento de potência elétrica contratada face ao acréscimo de consumo de energia no âmbito da ampliação do edifício da Instituição para ERPI - Estrutura

Residencial para Pessoas Idosas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 610,43 € (seiscentos e dez euros e quarenta e três cêntimos), ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira para fazer face às despesas tidas com o aumento de potência elétrica contratada face ao acréscimo de consumo de energia no âmbito da ampliação do edifício da Instituição para ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	6317	Data	07/05/2021	Processo	2021/850.10.003.01/36
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Alteração ao Protocolo de Cooperação / Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta da Alteração ao Protocolo de Cooperação, estabelecido com o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, em 27/01/2021, passando o valor total para 16.218,24 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta da Alteração ao Protocolo de Cooperação, estabelecido com o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, em 27/01/2021, passando o valor total para 16.218,24 €;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever a referida Alteração ao Protocolo.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	6395	Data	11/05/2021	Processo	2021/850.10.003.01/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: - Aceitar, excecionalmente, a candidatura da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro entregue fora do prazo estipulado no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a

Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, que se traduz na atribuição de um valor de 49.128,66 € (quarenta e nove mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos), para custear despesas com obras no salão da respetiva sede, nomeadamente, instalação de teto, alteração do sistema de iluminação e instalação de aparelhos de ar condicionado, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa e no apoio no pagamento de despesas relativas a iniciativas consideradas relevantes e previstas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021), dependente de análise e deliberação casuística do Executivo Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar, excecionalmente, a candidatura da Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro entregues fora do prazo estipulado no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva e Recreativa do Arneiro, que se traduz na atribuição de um valor de 49.128,66€ (quarenta e nove mil, cento e vinte e oito euros e sessenta e seis cêntimos), para custear despesas com obras no salão da respetiva sede, nomeadamente, instalação de teto, alteração do sistema de iluminação e instalação de aparelhos de ar condicionado, mediante a entrega dos documentos comprovativos de despesa e no apoio no pagamento de despesas relativas a iniciativas consideradas relevantes e previstas no Plano de Atividades de dois mil e vinte e um (2021), dependente de análise e deliberação casuística do Executivo Municipal.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	5673	Data	29/04/2021	Processo	2021/900.10.503/11
Assunto:	Programa OTL - Ocupação de Tempos Livres IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.-----					
Serviço Proponente:	122224 – SEJ – SERVIÇO DE JUVENTUDE.-----					
Proposta:	Que o Município de Ponte de Sor se associe como Entidade parceira, aos jovens do Concelho, dos dezoito (18) aos trinta (30) anos, que manifestem interesse em desenvolver					

um projeto de OTL Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, nos Serviços Municipais de acordo com as especificidades do Programa promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, que Município de Ponte de Sor se associe como Entidade parceira, aos jovens do Concelho, dos dezoito (18) aos trinta (30) anos, que manifestem interesse em desenvolver um projeto de OTL Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração, nos Serviços Municipais de acordo com as especificidades do Programa promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	10278	Data	10/05/2021	Processo	2021/300.50.402/5
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor / Câmara Municipal de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 122121 – DEJD - SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e um (2021), entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00) para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e o Cister S.A. Câmara Municipal de Portalegre;-----
- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e um (2021), entre as dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e as vinte e duas horas e trinta minutos (22H:30), para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e a Juve Lis “B” Câmara Municipal de Portalegre;-----
- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e um (2021), entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e o N.D.A. Pombal Câmara Municipal de Portalegre;-----
- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia doze (12) de junho de dois mil e vinte e um (2021), entre as treze horas (13H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e a S.I.R. 1.º Maio Câmara Municipal de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a

proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia quinze (15) de maio de dois mil e vinte e um (2021), entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00) para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e o Cister S.A. - Câmara Municipal de Portalegre;-----

2- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e um (2021), entre as dezoito horas e trinta minutos (18H:30) e as vinte e duas horas e trinta minutos (22H:30), para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e a Juve Lis "B" Câmara Municipal de Portalegre;-----

3- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia dez (10) de junho de dois mil e vinte e um (2021), entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e o N.D.A. Pombal Câmara Municipal de Portalegre;-----

4- Aprovar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia doze (12) de junho de dois mil e vinte e um (2021), entre as treze horas (13H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização do jogo de andebol entre o Grupo de Andebol de Portalegre (GAP) e a S.I.R. 1.º Maio Câmara Municipal de Portalegre.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DSSPC – DIVISÃO DE SAÚDE.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	6088	Data	05/05/2021	Processo	2021/700.20.100/9
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Ratificação da Câmara Municipal de Ponte de Sor, à cedência de testes de antigénio Covid-19, às Instituições que não estão incluídas no Programa de Testagem da Segurança Social e tomar conhecimento do número de testes de antigénio cedidos às Instituições.-----

Serviço Proponente: 15111 – DSSPC - SAÚDE.-----

Proposta:

Ratificar a cedência de testes de antigénio Covid-19, às Instituições que não estão incluídas no Programa de Testagem da Segurança Social e tomar conhecimento do número de testes de antigénio cedidos às instituições - quatrocentos e dez (410) testes, no valor de dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros (2.665,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar a cedência de testes de antigénio Covid-19, às Instituições que não estão incluídas no Programa de Testagem da Segurança Social e também tomar conhecimento do número de testes de antigénio cedidos às instituições - quatrocentos e dez (410) testes, no valor

de dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros (2.665,00 €).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	6289	Data	07/05/2021	Processo	2021/100.10.600/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Aprovação das Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas.-----

Serviço Proponente: 12312 - DCT – TURISMO.-----

Proposta: Aprovar a Revisão das Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Revisão das Normas de Utilização da Área de Serviço de Caravanas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

11. SERVIÇO: – SAAA - SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS -----

Ponto 11.1	N.º de Registo	6332	Data	07/05/2021	Processo	2021/150.40.500/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor - Relatório Anual de Atividade – 2020.-----

Serviço Proponente: 1411 – SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Proposta: Aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano 2020 e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/ANS.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Relatório de Atividades e o Relatório de Medição de Desempenho dos Serviços Prestados pelo LPSO, referente ao ano de dois mil e vinte (2020) e posterior submissão à Autoridade Nacional de Aviação Civil, em cumprimento do disposto na alínea a), do Requisito ATM/ANS.OR.D.025, do Regulamento de Execução (UE) 2017/373.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

12. DRH-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	6358	Data	10-05-2021	Processo	2021/750.20.600/26
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Formação Prática em contexto de trabalho (FCT), para

uma formanda que frequenta o Curso Técnico Superior de Relações Laborais, do Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), no Município de Ponte de Sor que poderá ser realizada em teletrabalho, por parte da Formanda do Instituto de Emprego e Formação Profissional IEFP, que frequenta o Curso Técnico de Relações Laborais promovido por este Instituto, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Chefe Divisão de Recursos Humanos, Senhora Manuela Correia;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre - Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Ponte de Sor tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho (FCT), no Município de Ponte de Sor que poderá ser realizada em teletrabalho, por parte da Formanda do Instituto de Emprego e Formação Profissional IEFP, que frequenta o Curso Técnico de Relações Laborais promovido por este Instituto, de acordo com o solicitado;-----
 - 2- Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Chefe Divisão de Recursos Humanos, Senhora Manuela Correia;-----
 - 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre - Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues